



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 151/2022 - Segunda-Feira, 01 de agosto de 2022–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU – IPSEJ
“Escrevendo uma nova história, garantindo o seu futuro”

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU (IPSEJ), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 576/2016, de 24 de outubro de 2016 (que dispõe sobre a alteração da Lei nº 403/2007), e trata da reestruturação do Instituto de Previdência.

RESOLVE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o objeto aditivo contratual da INEXIGIBILIDADE 003/2021 do tipo dispensa por valor tem por objeto a contratação de empresa da Ericles Mateus Batista Rodrigues CNPJ 29.581.157/0001-30, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área pública no exercício de 2022, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru – IPSEJ.

Com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES

CNPJ: 29.581.157/0001-30

Item(s): 1

Prazo de execução: 12 meses

Valor: R\$ 1.400,00

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juru/PB, 30 de Julho de 2022.

Priscila Alves de Lima

Presidenta do IPSEJ